

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGRAD nº 03/2022 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS
NA CHAMADA REGULAR DO Sisu Ufes 2022-1**

ONDE, no item 1.5 do Anexo I do Edital Prograd nº 03/2022, publicado em 15 de fevereiro de 2022, se lê:

Parágrafo Único: o cálculo tomará como referência, para fins de apuração do critério de renda, o salário-mínimo vigente no ano de 2021, a saber, no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais).

Leia-se:

Parágrafo Único: o cálculo tomará como referência, para fins de apuração do critério de renda, o salário-mínimo vigente no ano de 2022, a saber, no valor de R\$1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais).

Vitória-ES, 21 de fevereiro de 2021

ANITA OLIVEIRA LACERDA
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico
PROGRAD/UFES

PROF^a. DR^a. CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Pró-Reitora de Graduação/UFES